

**PORTARIA Nº.: 3.464, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **CAMILLA DA ROCHA SILVA**, Coordenadora, matrícula funcional nº.: 104.234, CPF nº.: 024.970.921.09, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR               | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                           | VALOR     |
|------------------------|--------------|-----------------|------------------------------------------------------------------|-----------|
| CAMILLA DA ROCHA SILVA | CATALÃO - GO | 19/10/2022      | VISITA AO CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS ESPECIAIS EM CATALÃO. | R\$ 90,00 |
| TOTAL:                 |              |                 |                                                                  | R\$ 90,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**